



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“Waldemar da Costa Mendes”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo  
“**Waldemar da Costa Mendes**” a **VALCI VAZ TOSTA**, pelos relevantes  
serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 30 dias do mês outubro de 2024.

*Francisco Rodolfo R. Tosta*  
Vereador Francisco Neto